



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2016

Aditamento ao Contrato nº 074/2016

Processo Administrativo n.º 2076/2017.

ADITIVO DE VALOR E PRAZO CONTRATUAL

ADITA AO CONTRATO Nº 074/2016 - **OBJETO: (Locação de uma solução informatizada de Gestão Pública)** QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICIPIO DE **CONCEIÇÃO DA BARRA/ES** E A EMPRESA **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC nº. 27.174.077/0001-34 com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 50.735.505/0001-72** estabelecida na Rua: Aurora, nº 446, Bairro: Vila Tibério, Ribeirão Preto-SP, CEP: 14.050-100, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento contratual a prorrogação do prazo e de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA QUINTA**, do **CONTRATO de n.º 074/2016** por mais 12(doze) meses, passando a vigorar na data de 15 de maio de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

2.1 – Fica aditado o valor do **CONTRATO** de n.º 074/2016, o valor de R\$ 352.440,00 (Trezentos e Cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais), com o valor mensal de R\$ 29.370,00 (Vinte e nove mil trezentos e setenta reais).



CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

21.07.00 – Secretaria Municipal de Administração, Segurança e Defesa Civil.

21.07.10 – Gestão da Secretaria Mun. de Administração, Segurança e Defesa Civil.

Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0140

Natureza da despesa: 3.3.90.39.11.

Recursos: 1.000.0000

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra – ES 21 de Abril 2017.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET

Prefeito Municipal

SMARAPD INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF sob o nº. 50.735.505/0001-72
CONTRATADA

Arilana Lopes de Oliveira
Subprocuradora
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872